DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Vigilância Sanitária do Município de Orindiúva 3
Atos Administrativos 3
Licenciamentos 3
Outros atos administrativos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.830, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação em cargo público de provimento efetivo de Monitor -, da Rede Municipal de Ensino de Orindiuva-SP,"

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei 1.153, de 18 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.153 de 18 de dezembro de 2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva-SP.

CONSIDERANDO a ordem classificatória Concurso Público nº 01/2026, conforme Classificação Final do Concurso Público 01/2026, publicado no DOM no dia 12/08/2026 - Edição nº 2334A;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2026 realizado pela Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, devidamente homologado por meio do Edital de Homologação do Resultado do Concurso Público 01/2026, publicado no DOM no dia 12/08/2026 - Edição nº 2334A;

CONSIDERANDO que a candidata ora nomeada em cargo de provimento efetivo de **Monitor** -, foi classificada em **2º lugar,** no Concurso Público 01/2026, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada em cargo de provimento efetivo de **Monitor** -, da Rede Municipal de Ensino, a senhora **Roberta Boina Borges Baleeiro,** portadora da cédula de identidade nº ***.325.959-* SSP/SP, CPF/MF nº ***273398**, aprovada em **2º lugar**, no concurso público 01/2026, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP.

Art. 2° - A candidata nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo e demais atos normativos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos do cargo de provimento efetivo.

Art. 3° - A jornada de trabalho a ser desenvolvida será de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo o valor equivalente à Referência, 6 (seis), conforme a Lei nº 1.151 de 14 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 09 de novembro de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 2.831, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação em cargo público de provimento efetivo de Monitor de Creche, da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP,"

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei 1.153, de 18 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.153 de 18 de dezembro de 2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva-SP.

CONSIDERANDO a ordem classificatória Concurso Público nº 01/2026, conforme Classificação Final do Concurso Público 01/2026, publicado no DOM no dia 12/08/2026 - Edição nº 2334A;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2026 realizado pela Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, devidamente homologado por meio do Edital de Homologação do Resultado do Concurso Público 01/2026, publicado no DOM no dia 12/08/2026 - Edição nº 2334A;

CONSIDERANDO que a candidata ora nomeada em cargo de provimento efetivo de **Monitor de Creche** -, foi classificada em **5º lugar,** no Concurso Público 01/2026, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada em cargo de provimento efetivo de **Monitor de Creche** -, da Rede Municipal de Ensino, a senhora **Tauane da Costa Gonçalves,** portadora do RG nº ***.673.703-*, aprovada em **5º lugar**, no concurso público 01/2026, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP.

Art. 2° - A candidata nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo e demais atos normativos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos do cargo de provimento efetivo.

Art. 3° - A jornada de trabalho a ser desenvolvida será de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo o valor equivalente à Referência, 6(seis), conforme a Lei nº 1.151 de 14 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 09 de novembro de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento

Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP, **CONVOCA** os candidatos relacionado abaixo, classificado conforme resultado homologado do **CONCURSO PÚBLICO 01/2026**, para que compareça à ATRIBUIÇÃO DE VAGAS, munido de documentos dispostos no Edital 01/2026, especialmente os documentos necessários à comprovação dos requisitos previstos no item 2.3, na Secretaria Municipal de Educação com sede na Avenida Vereador Osvaldo Kushida, 536 - Centro, no período de 10/11/2026 a 25/11/2026. O candidato que não comparecer à convocação no período estabelecido, manifestar sua desistência por escrito ou deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos será considerado desistente e excluído do Concurso Público, nos termos dos itens 2.8 e 10.17 do Edital, prosseguindo-se à convocação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

CARGO - DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- 5º - JONATAS S LIMA

CARGO - COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

5º – VERA LUCIA DA SILVA MONTALVÃO

6º – DJENANE CIBELE GARCIA ASSIS

7º – JOSLAINE VALERIA TACITO CORREA

Município de Orindiúva,09 de novembro de 2026.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal

.....

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS

O Município de Orindiúva/SP **CONVOCA** para **substituição de docente de provimento efetivo** nos termos da Lei 1.438, de 26 de setembro de 2018 , Lei 1.709 de 14 de novembro de 2024 e Lei 1.654 de 27 de outubro de 2023, o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificado na lista do PROCESSO SELETIVO 01/2026 para que compareça ao processo ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS, no dia 10/11/2026, às 14h00 na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Vereador Osvaldo Kuschida, 536 -Centro - Orindiúva/SP, munido de documentos conforme item 2.1 do Edital. O candidato formalmente convocado, que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à Função-atividade, prosseguindo-se à admissão dos demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

A presente convocação deixará de ter efeito quando não houver saldo de aulas disponíveis.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - PEB I – PROCESSO SELETIVO 01/2026

6 – DECLAIR APARECIDA DOS SANTOS

7 – GABRIELA HENRIQUE BARROS

Orindiuva SP, 09 de novembro 2026

Larissa Martin Borges de Almeida

Diretora da Secretaria Municipal de Educação

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DEFERIMENTO:

RAZÃO SOCIAL: GRAZIELLY BORINI VILELA - Licença Sanitária Inicial

Processo: 00565/2026

Protocolo: 00565/2026 - Vencimento: 05/11/2027

CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica

Detalhe: Consultório odontológico Tipo I

CEVS: 353420301- 863 - 000068 - 1 - 5

CPF:416906547863

Sob responsabilidade legal / técnico de: Grazielly Borini Vilela, CRO/SP 151092

End.: Rua Alcides Alves Ferreira, 573 - Centro

Orindiúva – SP

CEP: 15480-021

Orindiúva, 06 de novembro de 2026

Giovana Aparecida Corrêa Marinho

Vigilância Sanitária

.....

Outros atos administrativos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DEFERIMENTO:

RAZÃO SOCIAL: P LUIZ DOS SANTOS RESTAURANTE- Cancelamento licença sanitária

Processo: 00551/2025

Protocolo: 0071/2026

CNAE: 5611-2/01- Restaurantes e similares

CEVS: 353420301- 561 - 000102 - 1 - 9

CNPJ: 63.571.481/0001-05

Sob responsabilidade legal: Priscila Luiz dos Santos

End.: Rua Abadia Xavier Barreto, nº 2031 - São Benedito

Orindiúva – SP

CEP: 15482-144
Orindiúva, 06 de novembro de 2026
Giovana Aparecida Corrêa Marinho
Vigilância Sanitária

.....